

LEI MUNICIPAL Nº 4735, DE 13/04/2021
PROJETO DE LEI Nº 5115, DE 12/04/2021

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GARI”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Gari" a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano.

Art. 2º - A data comemorativa, instituída por esta Lei, integrará o calendário oficial de eventos no Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de abril de 2021.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.
SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE